CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 136/2026
"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMAS DE 15 DE MAIO DE 2026 QUE ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS" publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 15 de Maio de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Capivari de Baixo – SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005 e suas alterações, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2026, sob a ata de nº 019/2026.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências – LOAS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 2253/2026, de 15 de Maio de 2026;

CONSIDERANDO a **ATA de nº 019 da reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2026;**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº **2253/2026, de 15 de Maio de 2026;**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução CMAS nº 130 de 15 de Maio de 2026, publicada no Diário do Município, a qual dispõe sobre a composição/alteração de membros deste Conselho, passando a vigorar com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO CMAS Nº 130/2026 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS" publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 15 de Maio de 2026.

LEIA-SE: RESOLUÇÃO CMAS Nº130/2026 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS" publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 15 de Maio de 2026.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos, que estiver descritos membros da Comissão de Normas e Documentos para membros do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo - SC, 03 de julho de 2026.

Samira Goulart Joaquim

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 03/07/26
Responsável / Matrícula